

**EDITAL Nº 070/2025-DIRCOAV/UNICENTRO  
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES AOS REQUISITOS DE INGRESSO NAS  
FUNÇÕES DE AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL E AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nos Editais nº 071-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de junho de 2024, nº 159-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de outubro de 2024, nº 163-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de outubro de 2024, nº 176-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de outubro de 2024, nº 020-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de fevereiro de 2025, nº 056-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de abril de 2025, nº 072-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de junho de 2024, nº 142-DIRCOAV/UNICENTRO, de 16 de setembro de 2024, nº 148-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de setembro de 2024, nº 164-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de outubro de 2024, nº 177-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de outubro de 2024, nº 021-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de fevereiro de 2025, nº 034-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de março de 2025, nº 041-DIRCOAV/UNICENTRO, de 25 de março de 2025, nº 046-DIRCOAV/UNICENTRO, de 3 de abril de 2025, nº 056-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de abril de 2025, nº 057-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de abril de 2025, e nº 063-DIRCOAV/UNICENTRO, de 5 de maio de 2025:

**1. DIVULGA** o resultado das avaliações de documentos comprobatórios referentes aos requisitos de ingresso, apresentados pelos candidatos aprovados em Testes Seletivos para Admissão de Agentes Universitários Profissionais e Agentes Universitários de Execução e convocados na forma do Edital nº 023-DIRDES/UNICENTRO, de 6 de maio de 2025.

**2.** Fica concedido prazo de recurso, **nos dias 12 e 13 de maio de 2025**, aos candidatos que entregaram documentos e foram indeferidos, conforme detalhamento na relação abaixo. Cada recurso é admitido uma única vez e é formalizado **via Protocolo Digital, em arquivos PDF com tamanho máximo de 10MB**, seguindo os procedimentos abaixo:

I – Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - **Edital 023/2025-DIRDES/UNICENTRO**: recurso contra indeferimento de documentação para ingresso como Agente Universitário” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

**3.** Os candidatos que não apresentaram os documentos comprobatórios para ingresso na função, infringindo o item 3, e respectivos subitens, do Edital nº 023-DIRDES/UNICENTRO, de 6 de maio de 2025, ficam indeferidos e, em função disto, excluídos do Teste Seletivo, importando em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes.

**4.** Os candidatos que realizarem a entrega dos documentos, de que trata o item 5 e subitens do Edital nº 023-DIRDES/UNICENTRO, de 6 de maio de 2025, e mediante conferência e deferimento dos mesmos, e forem considerados APTOS no exame de saúde, **assinam Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial a partir do Edital de Avaliação de Documentos Comprobatórios referentes aos requisitos de ingresso, até o dia 15 de maio de 2025**, nas unidades de Gestão de Pessoas, do Câmpus Santa Cruz, para candidatos lotados no Câmpus Santa Cruz e Cedeteg, e do Câmpus de Irati, para os lotados no Câmpus de Irati, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

NOME	RG	FUNÇÃO	LISTAGEM	MUNICÍPIO	AVALIAÇÃO
MARYA HEDUARDA DE OLIVEIRA	14271****-PR	Técnico Administrativo	Afrodescendente	Guarapuava	DEFERIDO.
BRUNO AFINOVICZ	14285****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.
MATHEUS HENRICK DE OLIVEIRA	13669****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	<b>INDEFERIDO:</b> Não apresentou os documentos comprobatórios para ingresso na função, na forma do item 3, e respectivos subitens, do Edital nº 023/2025-DIRDES/UNICENTRO.
RAFAELA PERIUS THIESEN	13035****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.

WELLITON LUIS CAVALHEIRO	10715****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.
ELDILSON KUCHLA	10304****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.
ANTONIO MARCOS GRUBE	5937****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.
LUIZ PAULO VERES	13011****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.
MARIA EDUARDA JOFFE	12964****-PR	Técnico em Laboratório (Química)	Geral	Irati	<b>INDEFERIDO:</b> Não apresentou comprovante de Curso Pós-médio ou Profissionalizante (apresentou o Licenciatura em Ciências-Química), infringindo o contido no Anexo I do Edital nº 071/2024-DIRCOAV/UNICENTRO.

Publique-se.  
Guarapuava, 9 de maio de 2025.

**Manoel Carlos Ferreira da Silva,**  
Diretor de Concursos e Avaliação.



UNICENTRO